

61/504



08/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:28:26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.628,65

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

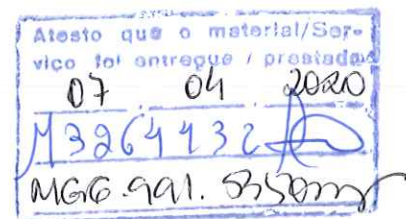
CLIENTE: ELIETE BATALHA ASSIS REZENDE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.024.144-X

Nr. da Autenticação: D.A8F.3F1.A13.2AA.F5E



62/504

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
MARÇO/2020

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Matrícula 000000516  
 Nome ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE  
 CPF 013.259.856-60  
 Cargo/Nível EDUCADOR (A) /  
 Data Admissão 04/02/2020  
 Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Proventos	Qtde	Valor	Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.897,61	INSS MES	9,00	155,10
			VALE TRANSPORTE		113,86

Atesto que o material/Sar-  
vice foi entregue / prestado  
07.04.2020  
13.264432  
MGC.991.91505

TOTAL DE PROVENTOS	1.897,61	TOTAL DE DESCONTOS	268,96
Salário Base	1.897,61	LIQUIDO A RECEBER	1.628,65
Sal. Contrib. INSS	1.897,61	Base Cál. FGTS	1.897,61
		FGTS Mês	151,81
		Base Cál. IRRF	1.742,51

Data do Crédito: 07/04/2020

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000092 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
Cargo : EDUCADOR
Admissão : 04/02/2020
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/03/2020 à 31/03/2020
Horário : 13 AS 17 Emissão : 25/05/2020

Observação

Table with columns: Data, Extra Ini, Extra Fim, 1º Período Ini, 1º Período Fim, 2º Período Ini, 2º Período Fim, Extra Ini, Extra Fim, Horas Trab, Horas Desc, Quadro de Horários. Rows list dates from 01/03 to 31/03 with corresponding times and days.

RESUMO

Horas Normais 88:00
DSR Normais 36:40
Total Semanal 20:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado 02:17

Extra A 050% : 001:55

Table with columns: H. Trab., DSR, Atrasos, Faltas, Saídas Antecipada, Pagos, Desc. Values: 85:43, 36:40, 02:17.

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Montagem 07/04/2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé, ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE